



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**LEI Nº 406/2006, de 10 de fevereiro de 2006.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES  
UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL -  
AUNICA.**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica declarada de "Utilidade Pública" a **Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul - AUNICA**, CNPJ nº 07.677.973/0001-09, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 61, nesta cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de fevereiro de 2006.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

*O Paraná*

DIA: 14-2-06

PÁGINA: 24